

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 15/2019**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio ano de dois mil e dezenove (2019) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Gilmar Ferreira, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Darlei Forcelini Ciesca, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 14/2019 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, o qual Denomina de Rua Edith Giongo Guerreiro, a Rua Projetada "A", localizada entre a Rua das Palmeiras e a Rua João Batista Salvadori, situada no Loteamento denominado "Bairro Cidade Alta", posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 10/2019, o qual Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para arrecadação extrajudicial e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria absoluta desta Casa de Leis em segunda sessão, tendo os Vereadores Daniel Souza da Luz, Darlei Forcelini Ciesca, Adelino Ohse e João Emanuel Freddo, votado contrário ao projeto de Lei, restando empatada a Votação, cabendo ao Presidente Voto de Minerva, nos termos do artigo 156, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo este pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2019. Ato contínuo foi lido o projeto de Lei nº 14/2019, o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vistas. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 16/2019, o qual Dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Pranchita/PR e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou com vistas. Em seguida foi lido o ofício nº 97/2019 o qual encaminha o Projeto de Lei nº 17/2019. Ato contínuo foi lido o projeto de Lei nº 17/2019 o qual Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa LUCAS BARUFFI TRANSPORTES – ME e dá outras providências; após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Adelar Gilvani Radaelli
Daniel Souza da Luz
Darlei
Adelino

Ademir Saugo
João Emanuel Freddo
Oliveto